



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Trata-se da prorrogação do contrato celebrado com a empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (5682499), para a prestação de serviços de segurança, vigilância e de prevenção e combate a incêndio, mediante fornecimento de postos de vigilância brigadista armada e desarmada, e de monitoramento eletrônico de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), nos edifícios do TRE-SP localizados na cidade de São Paulo.

O contrato decorre do Pregão Eletrônico Federal n. 90044/2024 (5544564), vigora no período de 19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2026 (6624880) e pode ser prorrogado até a duração máxima de dez anos, de acordo com a Lei n. 14.133/2021.

A Seção de Gestão de Contratos Terceirizados (7113661) propõe a prorrogação ordinária da vigência por doze meses.

Também propõe a aprovação da despesa demandada, no valor de R\$ 3.099.912,12, cuja disponibilidade a Secretaria de Orçamento e Finanças atesta (7129078).

Ressalta as manifestações favoráveis da fiscalização do contrato (7087213) e da empresa (7105494), a manutenção das condições de habilitação desta e a vantagem econômica dos preços atualmente praticados, apurada em pesquisa de mercado feita em contratações públicas similares.

A prorrogação contempla os seguintes postos de trabalho:

- 4 tipo fixo diurno armado, funcionando de segunda a sexta-feira, por 10 horas, ao valor unitário mensal de R\$ 8.196,04;
- 3 tipo fixo diurno armado, funcionando diariamente, por 12 horas, ao valor unitário mensal de R\$ 13.040,44;
- 10 tipo fixo diurno desarmado, funcionando de segunda a sexta-feira, por 10 horas, ao valor unitário mensal de R\$ 8.202,07;
- 2 tipo fixo noturno armado, funcionando diariamente, por 12 horas, ao valor unitário mensal de R\$ 14.367,58;
- 2 tipo fixo noturno desarmado (operador CFTV), funcionando diariamente, por 12 horas, ao valor unitário mensal de R\$ 14.436,86;
- 1 tipo móvel diurno desarmado, funcionando de segunda a sexta-feira, por 10 horas, ao valor mensal de R\$ 8.200,48;
- 1 tipo móvel diurno desarmado (operador CFTV), funcionando diariamente, por 12 horas, ao valor mensal de R\$ 14.103,34;
- 1 tipo móvel diurno desarmado, funcionando diariamente, por 12 horas, ao valor mensal de R\$ 13.832,96; e
- 1 de supervisão, funcionando de segunda a sexta-feira, por 10 horas, ao valor mensal de R\$ 10.654,17.

A Secretaria de Administração de Material (7117666) endossa os termos propostos.

Ante o exposto, acolho a proposta e, conforme a competência delegada pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria n. 1/2022 e com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021 e na cláusula III, parágrafo 2º, do contrato, aprovo a prorrogação da sua vigência por mais doze meses, no período de 19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027.

Também aprovo a despesa necessária, no montante de R\$ 3.099.912,12.

À SOF, ASSJUR e SAM, para as providências seguintes.

André Luiz Pavim

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, DIRETOR-GERAL**, em 14/01/2026, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7134564** e o código CRC **AC884509**.

0061510-38.2023.6.26.8000

7134564v11